A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA—Sabbado, 10 de Março de 1923 | NUM. 51

A intelligencia dos animaes

O que vulgarmente se entende por essa faculdade *intelligencia* attribuida aos animaes, em geral, não passa de um simples instincto natural que, por ser extraordinariamente desenvolvido em alguns delles, dá logar a que os philosophos materialistas o considerem como faculdade superior.

Mauricio Masterlinck, que, com razão, se póde chamar o sociologo das abelhas, é um dos que suppõem que esse genero de hymenopteros é dotado de intelligencia. Depois da leitura do seu livro *A vida das Abelhas*, tem-se quasi a convicção de que realmente os laboriosos insectos gosam da elevada faculdade.

Tal é a sua organisação social, subdividida em classes, destinadas a determinados officios que o homem menos instruido ou instruido segundo uma orientação materialista, em assumptos philosophicos e scientificos, fica pensando que realmente ellas são, como nós outros, dotados do alto dom de raciocinar.

Segundo Masterlinck, as abelhas estão divididas em varias classes sociaes: trabalhistas ou operarias que constituem o maior numero na colmeia, e dedicam-se á fabricação do mel; as porteiras que guardam corajosamente e cuidadosamente o vestibulo contra os inimigos; as continúas que transmittem as noticias ou servem de correios e estafetas; as hygienistas que se occupam do asseio publico das ruas; os zangões e a rainha ou abelha mestra, cujo unico officio é a reproducção. O trabalho e o methodo que nelle observam essas pequeninas obreiras, sempre laboriosas e sempre ordeiras, são tão admiraveis que se realmente ellas fossem intelligentes, deveriam sel-o muito mais do que o homem.

Para convencer-nos disso, basta-nos o estudo de um pequeno alveolo, fabricado segundo as regras mais rigorosas de mathematica superior, em forma hexagonal. Ahi está um deposito cuja construcção obedece a calculos profundos que nem todo homem é capaz de fazer. Entretanto a abelha sem estudo de mathematica nem de especie alguma, só com o seu instincto consegue fazel-o, sem erro e admiravelmente exacto.

A formiga que é do mesmo genero da abelha não lhe fica atraz em materia de industria e organisação. Tenho observado de perto a distribuição do seu trabalho e a maneira intelligente de que ella se serve para com menor fadiga produzir mais em menos tempo. Assim é que, no serviço de colheita e de transporte de substancias alimenticias para as suas cidades, ellas se dividem intelligentemente em três e até em mais grupos do seguinte modo: O primeiro grupo sóbe á arvore, onde deve picar-lhe as folhas que vão caindo sobre o solo, de onde as outras transportam até á beira do buraco. Dali em deante, ha outra turma encarregada da conducção até os celleiros. Na confecção do formigueiro, dividem-se ellas em varios ranchos de trabalhadores: a de sapadores que se encarregam de cavar a terra, abrindo os subterraneos em direcções mais commodas e economicas, e construindo os alojamentos para morada e depositos de viveres, ora mais á flor da terra, ora mais profundos, conforme as estações do tempo; os carregadores que têm a seu cargo o removimento de terras; as constructoras que fazem as barragens em derredor das entradas; as que formam a classe encarregada do serviço postal, etc.

Emfim a sociedade das formigas é tão intelligente quanto a das abelhas.

A respeito dellas deixou-nos John Lubbock interessantes trabalhos de observação scientifica. Do mesmo modo que as abelhas, ellas não são dotadas de intelligencia, mas apenas de instinctos que se revelam na falta completa de evolução na sua maneira de operar sempre uniforme e invariavel.

—

Passando dos insectos aos vertebrados, que são animaes muito mais perfeitos, e em que se encontram manifestações de intelligencia (instinct) muito mais pronunciadas, reporto-me a um genero dessa grande divisão zoologica, a um genero de mammiferos a que pertence a *cutia*. Este animal da nossa fauna é um roedor de instincto muito agudo. Não o suppunha tal até a experiencia que venho de fazer, no qual pude descobrir-lhe bastante intelligencia. Percebi um certo ruido que me chamou a attenção: uma gallinha a correr desesperadamente e a cacarejar em tom de espanto. Acerco-me do sitio e descubro o phenomeno.

Era uma *cutia* que a perseguia. Pude notar que o roedor trazia na bocca um pouco de alimento. A principio não me foi dado atinar com o fim da perseguição.

Com a fuga do gallinaceo, tratou a *cutia* de inhumar o alimento.

Essa operação fez-se de modo interessante: a *cutia* cavou a terra, deitou dentro da cova a porção de comida e lançou lhe terra por cima até quando não mais lhe sentiu o cheiro, e por ultimo, para maior segurança e para que não apparecesse nenhum vestigio do objecto escondido, poz-lhe ainda por cima um pouco de folhas sêccas.

Dahi pude tirar a minha conclusão acerca da intelligencia do pequeno roedor. E' que recusando a associação da gallinha naquelle repasto, a *cutia* raciocinou assim: se eu esconder o alimento á vista desta malandra, ella m'o roubará. Logo, vou afugental-a para poder enterral-o. E assim o fez. E' um raciocinio instinctivo.

Conego Florentino Barbosa

A commissão de Prophylaxia Rural

Conforme telegramma datado de 7 do corrente, do sr. dr. Lafayette de Freitas, director da Prophylaxia Rural, ao sr. dr. Flavio Maroja, director interino daquelle serviço, neste Estado, sabemos que terão seguimento os trabalhos da commissão, tendo sido, para isto, readmittidos por ordem da mesma directoria os medicos, que, por questões condizentes com a economia interna da referida commissão, haviam sido dispensados ou demittido pelo sr. dr. Carlos Chagas, conforme solicitação do sr. dr. Pinheiro Sozinho.

Justificam o acto do sr. dr. director do Departamento Nacional da Saúde Publica, a «provada improcedencia da accusação», conforme textualmente, o refere o alludido despacho, e a necessidade de que os trabalhos que lhe são confiados, não soffram interrupção.

A nota telegraphica do sr. dr. Lafayette vem normalizar os serviços da Prophylaxia Rural, em nosso Estado, e trazer-nos a bem fundada esperança de que continuem os laboriosos medicos que a compõem a prestar, com dedicação e zelo, os serviços que a Parahyba tem direito de exigir e esperar do amor ao Estado, capacidade de trabalho e preparo profissional de cada um.

Ficará na direcção interina dos mesmos serviços o sr. dr. Flavio Marója, cuja competencia e carinho pelas cousas e interesses de nossa terra, todos, unanimemente, reconhecemos.

A s. exc. e aos demais membros da commissão, faz o sr. dr. Lafayette um sincero appello para que empreguem todos os esforços a fim de que não venha a desmerecer, no conceito publico, o bom nome de que desfructa aquelle serviço, no Estado e no paiz.

✻

Conselheiro Ruy Barbosa

O officio de *requiem* de ante hontem na Cathedral, por alma do pranteado conselheiro Ruy Barbosa, não custou nada ao Estado, pois o exmo. e revmo. sr. d. Adaucto quiz celebral-o para homenagear a memoria do grande catholico que foi o saudoso brasileiro nos ultimos annos da sua vida gloriosa.

Eleição Federal

Do encarregado da estação telegraphica da villa de Conceição recebeu o sr. presidente Solon de Lucena o despacho seguinte, que se relaciona com a eleição federal procedida neste Estado a 20 de fevereiro ultimo, para senador da Republica:

«Conceição, 9—Presidente Estado, Parahyba—Conforme boletim eleitoral o dr. Octacilio de Albuquerque obteve 353 votos para senador federal, na eleição procedida nesta villa. Cordiaes saudações.— PAULO CARVALHO, encarregado estação telegraphica.»

Ouro branco

(Original para "A União")

Occupem-se outros de assumptos politicos e literarios, se para isto sobra-lhe paixão e cultura. Eu traçando estas linhas penso ser de mais utilidade empregar o tempo de que disponha em assumptos de interesse geral e particularmente de cousas uteis á minha terra e a minha gente. Eis o motivo que me leva roubar um precioso espaço neste jornal, sempre a colhedor de tudo que representa uma bôa idéa, uma bôa vontade para o desemvolvimento e a riqueza da Parahyba. Essa riqueza está no seu algodão, no *ouro branco*, como o mundo inteiro já chrismou, e esse *ouro* é hoje como nunca, ambicionado pelos mais importantes mercados estrangeiros. Para satisfazer essa fome de algodão, tudo hoje se nos offerece, todas as vantagens se nos apresentam, até meios de transporte. Chegou, portanto, a opportunidade de conquistar-se riqueza, que só se adquire sem esse marasmo que atrophia e mata os que nelle se mergulham.

—Se no anno proximo findo a safra de algodão na Parahyba attingiu ao peso de 8 536 900 kilos, que foram acondicionados em 130 518 fardos, sua safra no corrente anno poderá duplicar, quadruplicando no anno vindouro, havendo para isto os necessarios esforços do lavrador parahybano, não esquecendo ser a qualidade, o acondicionamento e o preço as condições essenciaes para a excellencia das transacções.

Sem isso nada recompensará o trabalho, pois a venda será nulla, e o que foi tirado da fertilidade da terra, da terra abençoada se transformará em prejuisos irremediaveis, em maguas profundas.

Li o relatorio do sr. Arno Pearse, commissionado pelo Ministerio da Agricultura para estudar a situação da cultura do algodão no Brasil. Esse illustre scientista no seu trabalho expõe os methodos que devem seguir os plantadores, os processos que devem ser empregados para que a preciosa fibra alcance o melhor preço nos grandes mercados consumidores. Acredita elle que com a lavoura todas as grandes sommas empregadas nas Obras Contra as Sêccas, principalmente de açudagem, serão compensadas muitas vezes em poucos annos, depois de terminadas. Por um telegramma d'ahi transmittido, enchi-me de satisfação ao saber dos bons resultados daquella commissão, pois nota-se já nos seus campos de lavoura os beneficios colhidos. O sr. Pearse foi um evangelista que por ahi andou, dizendo verdades, dando conselhos que devem ter sido escutados, pois creio que meus patricios desejam ver a Parahyba engrandecida e enriquecida, figurando entre os Estados irmãos pelas conquistas da sua intelligencia e do seu trabalho.

O govêrno de Pernambuco já installou o serviço de fomento e amparo á cultura, industria e commercio do algodão naquelle Estado, abrindo credito avultado e esperando o auxilio federal, garantido em lei. Naquelle futuroso Estado não se descança, e numa estatistica recente vê-se já existirem nelle 551 apparelhos de beneficiar algodão, distribuidos por 32 municipios. No Ceará o governador dr Justiniano Serpa convocou recentemente uma reunião de exportadores de algodão, afim de tratar de medidas tendentes a melhorar o producto. Em S. Paulo o govêrno nomeou uma commissão de technicos para assistir experiencias de um processo inventado para expurgo das sementes de algodão. Trabalha-se em outros Estados para valorisar o ouro branco. A «lagarta rosada» é a maldição, mas os processos modernos, a tenacidade no combate sabirão vencedores.

E assim por toda a parte, cogita-se dessa riqueza que, entre outras, representará, a libertação economica do paiz. Não nos falta para isto elementos e nem a bôa vontade dos mercados importadores. Ha pouco, o Museu Commercial de Philadelphia talvez o maior dos Estados Unidos e que tem por fim expor gratuitamente os productos de todos os paizes do mundo, destinou um grande espaço para um mostruario do Brasil. A Parahyba, entre os seus muitos productos póde exhibir amostras do seu precioso algodão, de pelles, de fumo, de sementes oleosas e de mineraes. Estes, representam também uma riqueza immensa como tive ensejo de apreciar com intima satisfação em um dos palacios da Exposição do Centenario. Apresentando taes productos naquelle grande imporio manufactureiro o meu torrão natal colherá vantagens, e mostrando que existe.

—Infelizmente ha ahi um grande impecilho, uma muralha feita de ganancias, que é essa «Great Western», com a sordicia de suas machinas, dos seus carros, das suas estações; com o desmazelo dos seus serviços que difficulta o transporte de todos os productos do interior para a capital e para o seu porto de embarque, não prejudicando sómente ao agricultor, ao industrial, ao commercio, ao progresso parahybano, mas ao proprio paiz, succionado, vampirisado na sua seiva por essa e outras companhias que nos desfructam e despresam.

Afastados esses entulhos, o trabalho parahybano, o trabalho brasileiro surgirá prospero e pacifico como annunciam os prophetas do bem.

A. Camillo

Des. Heraclito Cavalcanti

Foi ante-hontem o anniversario natalicio do sr. desembargador Heraclito Cavalcanti, redactor-chefe d'*A Tarde* e director-presidente do Orphanato D. Ulrico.

Apesar do antagonismo politico em que estamos com o illustre conterraneo, nem por isso nos apraz menos levar-lhe por aquelle fausto evento, os nossos respeitos e saudades.

✻

"ERA NOVA"

A sua edição especial

O accumulo de serviço nas officinas da Imprensa Official, de tempos a esta parte ainda mais sobrecarregada com o fornecimento de material de expediente a todas as repartições do Estado, tem determinado por alguns mezes a demorada publicação do numero especial da *Era Nova*, commemorativo do 1.º centenario da nossa nacionalidade.

Não obstante essa imperiosa circumstancia, os distinctos confrades vão fazendo o possivel, luctando abnegadamente para ver realizada quanto antes, e com grande exito, a tentativa a que se propuzeram e que, asseguramos, ha de ser a maior conquista periodistica da Parahyba.

Num meio como o nosso, de si pequeno e sem recursos materiaes, não seria já muito facil tamanho emprehendimento sem redobrados esforços.

Por tudo isso é que até agora não foi possivel, ainda mesmo com toda a bôa vontade dos operosos collegas, o apparecimento do numero prefalado.

Podemos, entretanto, affirmar que em breve circulará a *Era Nova* nessa edição especial, que, assignalando a evolução da Parahyba, em suas differentes modalidades, nesses decorridos cem annos de vida independente, constituirá uma collectanea elegante e artisticamente trabalhada.

Os successos do Rio Grande do Sul

A proposito dos acontecimentos politicos do Rio Grande Sul, destacamos do nosso serviço telegraphico o seguinte despacho:

Cruz Alta, 9—Apresentaram-se ás auctoridades commandadas pelo general Firmino de Paula os sediciosos Accacio Borges e Rufino Correia, que serviram no batalhão de Leonel Rocha e foram signatarios de um telegramma ao chefe da nação.

Em presença de testemunhas, aquelles sediciosos fizeram as seguintes declarações que foram reduzidas a termo:

«Aos quatro dias do mez de março, na Intendencia Municipal de Cruz Alta, presentes as testemunhas abaixo assignadas, compareceram á presença do cel. Firmino de Paula Filho, os srs. Accacio Borges e Rufino Correia da Silva que declararam o seguinte:

Residindo ambos no municipio de Palmeiras, alli estiveram envolvidos chefiando o movimento revolucionario registado nos primeiros dias de janeiro e principios de fevereiro, sendo o objectivo principal do movimento dar uma demonstração de protesto contra a reeleição do sr. Borges de Medeiros, sem quererem alimentar intuitos de uma lucta armada.

Succedeu, porém, que em principios de fevereiro, achando-se reunidos nas proximidades da villa Palmeira cerca de quinhentos revolucionarios dos quaes era principal chefe o sr. Leonel Rocha, estando também os declarantes presentes que verificaram se approximavam as forças legaes para combatel-os, havendo mesmo inicio de hostilidades onde pereceram alguns sediciosos.

Em vista disso os declarantes, bem como outros envolvidos no movimento, como uma demonstração de seu protesto pacifico, resolveram retirar-se, como de facto fizeram, pois os movimentos tomaram caracter de uma lucta armada, com depredações de propriedades e outros males que os declarantes condemnavam formalmente.

Assim que resolveram abandonar as forças revolucionarias os declarantes foram á casa de seus amigos communs Joaquim Thomaz da Silva Prado e Serafim de Moura Amado, com o intuito de, opportunamente apresentarem-se ás autoridades para os devidos fins, como agora fazem espontaneamente comparecendo perante o coronel Firmino Paula Filho, prestando estas declarações e pedindo garantias e confiantes nas garantias que as autoridades têm de facto dado e offerecido aos adversarios politicos, desde o momento em que verificaram divirtuados os fins do movimento inicial. Resolveram e estão firmes no proposito de negarem concurso e sua solidariedade a todo e qualquer movimento que tenha por fim perturbar a ordem publica do Estado. Como um dever de lealdade declaram que estão satisfeitos com a sua deliberação porquanto foram tratados com toda a urbanidade e cavalheirismo pelo coronel Firmino Filho.

Variedades pittorescas

Muita gente não liga o nome de Roentgen á conquista maravilhosa com que elle beneficiou a sciencia ignorando candidamente se foi de facto o professor Wilhelm Conrad von Roentgen, que ora acaba de morrer, em Munich quem de facto descobria os raios X, esta luz que guiou e guia a medicina, fazendo-a devassar os mais delicados interiores do nosso organismo, surprehendendo-o nos seus processos normaes ou pathologicos, orientando e esclarecendo a arte de curar, e fazendo com que em muitos casos os operadores, ou simples clinicos, intervenham com elementos infalliveis de observação.

Mas, o que occorre com Roentgen tem acontecido com outros muitos bemfeitores e genios, tão commum é nos servimos das mais brilhantes descobertas do espirito humano sem a preoccupação dos nomes que noi-os legaram.

E o mais curioso no caso vertente é que bem poucos dos milhares de deslumbrados da descoberta assombrosa de Roentgen presentiam sequer a existencia do grande sabio. E' por isto mesmo que mais pura ainda surge a gloria do physico allemão, com este nome desconhecido quasi das turbas, mas com a sua descoberta que a todos maravilha, com a sua luz que a todos surprehende.

—

Na industria da sêda artificial na Italia estão empregados cerca de 490 milhões de liras e trabalham 12 000 pessôas.

A seu turno, uma nova industria tem alli progredido parallelamente, a da materia prima para a sêda artificial (carbonato de sodio, bisulfito de carbono, acido sulfurico e cellulose).

Existem actualmente naquelle paiz quatro grandes fabricas, que produzem approximadamente 11.000 kilos de sêda artificial por dia.

—

Dignas de interesse, e certamente aproveitaveis, as informações seguintes fornecidas por uma das ultimas revistas francezas.

Trata-se de experiencias, ha pouco tempo realizadas no Canadá, com o intuito de determinar por meio de algarismos bem precisos, quaes as operações zootechnicas que no ponto de vista pratico e economico, dão os mais vantajosos resultados, ou por outros termos, qual o animal domestico entre aquelles communmente explorados nos emprehendimentos agricolas e de criação capaz de fornecer o mais elevado rendimento traduzido em productos utilizaveis para a alimentação do homem.

Segundo essas experiencias, relatadas e commentadas pelo professor Dechambre, da Escola de Agricultura de Grignon, é a vacca leiteira o que fornece maior quantidade desses productos; fica em plano mais elevado que o porco, de rendimento aliás bem superior ao do boi.

Com 100 kg. de principios digestiveis, a vacca leiteira fabrica 18 kg. de principios digestiveis para o homem, o porco 15 kg. 800, o boi 2 kg. 800. Uma vacca dando por dia 15 litros de leite, de composição média, produz em uma semana 12 kg. de principios que podem ser completamente absorvidos pelo homem, ao passo que o boi de engorda, alimentado mais ou menos pela mesma fórma, produzirá unicamente 4 kg. 750 de carne, para fornecer ao homem 500 gr. de alimento sêcco, a vacca ou o porco precisam de 6 kg. de alimentos, ao passo que o boi adulto necessita, nunca menos, de 32 kg.

Um boi de 3 annos consumiu 8 toneladas de alimentos seccos para ficar em condições de ser abatido—sejam 28 kg. para fabricar 450 a 500 gr. de productos alimenticios proprios ao homem, ao passo que se tivesse sido abatido aos 18 mezes de edade, haveria a economia de 3 toneladas de alimentos seccos e teriam sido sufficientes 13 kg. 500 a 14 kg. para produzir o mesmo peso de carne.

"Rito Pagão"

A' laureada poetisa d. Rosalina Coelho Lisbôa

No vosso Templo a Perfeição fulgura,
Sacerdotisa de elevado Rito,
A Perfeição é o symbolo bemdito
Da grande, immensa e luminosa Altura!

Esse templo immortal onde a esculptura
Antiga fez o rendilhado mytho,
E' o Templo Augusto da Arte, amplo, infinito,
Onde a Fórma se exhibe excelsa e pura!

A Crença, o Amôr e a Luz do vosso peito,
Num sublimado Culto consagrastes
Ao verso puro, limpido, perfeito...

E um milagre feliz mostraes ao pôvo,
Pois, no *Rito Pagão* transfiguraste,
A formosura antiga em verso novo!

Americo Falcão

Libellos accusatorios

A pratica de se dar ao réo copia do mesmo libello antes de cada julgamento, importa, em seu favôr, o direito de contestal-o, variando ou não de defesa tantas vezes, quantas forem essas copias.

Não está porém, aquella pratica na lei, pois quando os art.os 186, 386 § 6 do Cod. do Pro. Crim. deste Estado exigem entrega de copia do libello ao réo e o art. 187 do cit. Codigo lhe faculta prazo para contrarial-o, não têm em vista senão o primeiro julgamento.

O libello articulando a materia, circumstancias elementares e aggravantes que compõem a especie criminosa d'uma pronuncia, está sujeito, dentro de três dias, a contar da data em que o réo receber a respectiva copia, á contrariedade escripta.

Peça de accusação em que o autor offerece testemunhas e póde juntar documentos, decorre de sua importancia juridica a necessidade de ter o réo integral conhecimento d'ella, para que no plenario não seja surprehendido ou ignorante do que se lhe argúe com provas manifestas.

Para evitar essa situação incompressiva e assegurar toda amplitude do direito de defesa, foi que o art. 341 do regulamento n. 120 de 1842 obrigou a entrega da copia do libello ao accusado, pelo menos, três dias antes do seu julgamento.

Egual obrigação encerra o art. 186 do Codigo do Processo Criminal d'este Estado da Parahyba, onde aquelle Registro, d'onde a sancção d'este Codigo, passou a ser fonte consultiva nos casos omissos.

Recebida a copia do libello, fica ao arbitrio do réo o direito de no sobredito três dias, contrarial-o, e em seu favor, juntar rol de testemunhas e documentos que affirmem o proposito da defesa.

Esta, uma vez feita, acompanha todo o curso do libello accusatorio, segue o integralmente á qualquer instancia, como ponto opposto, para com elle soffrer discussão e receber juizo definitivo. Emquanto não houver no processo novo libello, não haverá nova contrariedade, por isso que na unidade e razão da accusação deve a defesa adstringir-se e, ao influxo de suas tendencias naturaes, guardar com aquella, certa correspondencia juridica.

Vê-se porém no preparo dos processos para o jury, a pratica de se mandar dar ao accusado tantas copias do libello, quantas vezes tiver elle de ser julgado, de modo que se lhe offerece o ensejo de contestal-o, sempre que esta formalidade se repetir dispondo assim o réo do prazo legal de três dias, muitas vezes, quando entretanto, o libello, articulado uma unica vez, é inteiramente o mesmo.

Não se argumente que tendo o accusado o contrariado, quando lhe foi entregue a primeira copia, não poderá fazel-o nas demais occasiões, visto que inutil seria reproduzir a mesma defesa, ou contradictorio se affirmaria quem, em face d'uma accusação perfeitamente accentuada, valesse-se a variar de excusas ou a accumular motivos deprimentes, repugnantes ou compromettedores da unidade scientifica da defesa.

Mas o art. 187 do citado Codigo que regula o assumpto, dizendo—«O réo poderá dentro de três dias, a contar da data em que receber copia do libello, offerecer contrariedade escripta e a ella juntar rol das testemunhas que devem depor na sessão do julgamento, assim como os documentos que tiver» não favorece a restricção d'aquelle argumento, antes exprime-se com illiberalidade e d'elle não se póde tolher ao réo a faculdade de contrariar o libello de seu processo, tantas vezes quantas forem as copias que receber antes de cada julgamento.

Se a lei não impõe uma formalidade sem ser inspirada em motivo superior, não póde querer que o accusado fique reduzido a simples recebedor material de copias d'uma peça de sua accusação, ainda que no momento de acceitar a segunda ou terceira, já tenha exercido o direito de defesa.

Intuitivo e facil é, porém, de se comprehender que aquella pratica de reproducção de copia observada por muitos juizos, antes do segundo e posteriores julgamentos, quando o libello é ainda o mesmo e já foi, em tempo, contrariado, além de não estar no espirito da lei, não se recommenda como uma necessidade juridica.

Admitta-se, como demonstração, que um réo condemnado, cujo libello foi contestado, protestou por outro julgamento e na sessão immediata do jury, ainda condemnado, appellou e, nas respectivas allegações, pediu a nullidade da decisão porque não se lhe deu, três dias antes do segundo julgamento, outra copia do libello de seu processo.

Improcedente é, sem duvida, essa allegação, pois que a copia e a contrariedade escripta a que se referem os artigos 186 e 187 do alludido Codigo, não se reproduzem antes de cada julgamento, mas sim, depois de cada libello distincto, e, na hypothese figurada, os autos não contém senão um, já contrariado, cujas proposições serão validas emquanto a Instancia Superior, para onde se recorreu, não declaral-as ineptas.

Ainda mesmo que se tenha de verificar segundo julgamento em virtude de provimento em appellação interposto do primeiro, si o Tribunal em seu accordão revogou o libello, este permanece em seu inteiro vigôr, servirá para aquelle julgamento e, se já tiver sido tirada copia e seus artigos soffrido contradicta, não haverá razão para se lhe extrahir outra e sujeital-o a segunda contrariedade.

Quanto aos art.os 386 § 6 186 do Codigo do Proc. Criminal do Estado exigem copia do libello e o art. 187 acima transcripto, faculta ao réo o prazo de três dias para contestal-o, não tem em vista senão o primeiro julgamento; e o legislador garantindo ao accusado o direito de ser julgado, pela interposição de seus proprios recursos, mais de uma vez, além de dependencia de appellação official e da parte, de que não se eximirá, se teria exprimido de modo mais claro quanto a multiplicidade de copia e contrariedade escripta.

Das razões expostas se depreende logicamente que, se decisões superiores declarem ineptos e nullos, um, dois ou mais libellos da formação successiva de cada um, terá o accusado a respectiva copia que o habilite a negal-o ou confessal-o.

Só nesse caso, porque necessariamente terão de se conformar com aquellas decisões, variando nos argumentos, diversificando no pedido final da penalidade, desclassificando ou alterando, mais ou menos, a figura criminosa, é que se deve ordenar a tiragem de novas copias do libello com que o réo se instrue no

preparo da prova e sentimento do direito que lhe assiste.

Odioso e profundamente illegal seria negar-lhe o tempo, lhe supprimir qualquer meio de excepção ou envolvel-o em circulo de apertura moral, de sorte que, em vez do privilegio inherente a defesa, o accusado se veja apanhado de surpresa, na imminencia de, no plenario, ficar indefeso.

A formalidade que deverá sempre ser repetida, antes de cada julgamento, ainda que não tenha havido mais que um libello n curso da acção criminal, é a intimação prescripta no § 7 do cit. art. 386, isto é, a sciencia ao réo, quanto a sessão em que deve ser julgado. Informado do seu tempo e das allegações do libello, de que já recebeu uma copia para julgamento anterior, fica assim, o réo com pleno reconhecimento do que deverá responder, omittida da ordem do processo uma pratica estéril, de observação superticiosa, e alliviado o escrivão do jury d'um trabalho material e redundante que não contribue para o systema da indagação e reconhecimento da verdade, objectivo unico para onde deve convergir o esforço da justiça social.

Climaco Xavier da Cunha

O *Vinho Creosotado* do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, preserva a tuberculose.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O menino Laercio, filho do sr. Paulino Pirmino Pereira, artista contractante de obras, residente nesta capital.

O joven Antonio Fernandes Barbosa, filho do saudoso commerciante cel. Roque de Paula Barbosa.

O sr. Lourival de Souza Carvalho, funccionario publico estadual.

O sr. Sinval Moura da Fonsêca, auxiliar do commercio de Santos e irmão do sr. Romualdo Fonsêca, escripturario da Imprensa Official.

BODAS DE OURO:—Conforme convite particular a um dos nossos companheiros de redacção, soubemos que o coronel Manuel Onofre Marinho e d. Liliosa Maria de Jesus, residentes á fazenda Gomes, do municipio de Alagôa Grande, viram passar hontem o quinquagesimo anniversario do seu casamento.

Trata-se de um casal distincto de familia parahybana, a contar uma prole vultuosa e representativa, excellentemente correlacionado com os elementos sociaes que o conhecem.

O facto em commento deve ter passado através de um ruido festivo de intima significação, tal a importancia que possuia e os apparatos de solemnidade que o precederam.

Cumprimentamos os felizes homenageados na pessôa do seu filho, padre João Onofre Marinho e do seu genro, professor José Soares de Carvalho.

NASCIMENTOS:—Acha-se em festa o lar do sr. Antonio Vicente Pessôa, commerciante de nossa praça, e da sua exma. esposa d. Maria Amelia Amorim Pessôa, com o nascimento, occorrido no dia 8 do corrente, de um robusto petiz, que recebeu o nome de Adhemar.

Participaram-nos o nascimento de sua primogenita Lylia, occorrido hontem, nesta cidade, o sr. Joaquim de Almeida, empregado nas officinas d'«A Imprensa», e sua esposa d. Maria Maciel de Almeida.

VIAJANTES:—Encontra-se actualmente nesta capital, tratando de negocios de sua repartição, o sr. cel. Manuel Salustiano de Macêdo, administrador da Mesa de Rendas de Picuhy.

O distincto cavalheiro teve a gentileza de vir hontem, á tarde, a esta redacção, trazer-nos os seus cumprimentos.

Afim de tratar de assumptos adstrictos a seu cargo, acha-se nesta capital o sr. tenente Manuel Cardoso da Silva, delegado do districto de Picuhy.

Encontra-se nesta capital os srs. Victorino de Almeida e Armando Monteiro da Silva, negociantes na vizinha metropole do norte; Arthur Bezerra, auxiliar do commercio do Recife; dr. Octavio de Oliveira, medico residente em Alagôa Grande.

Está nesta cidade, tratando de negocios concernentes á sua profissão, o sr. Norberto Baracuhy, cirurgião dentista no interior do Estado.

Encontra-se desde hontem nesta capital o sr. dr. Jonas Leite, advogado no fôro de Guarabira.

"Matineé" no Club Astréa

Auspicia-se muito realçada a *matinée* que domingo haverá no Club Astréa, offerecido ás exmas. familias pelos directores de mez, srs. Assis e Silva e Lourival Fernandes.

Esses dignos cavalheiros estiveram nesta redacção convidando-nos para a reunião em projecto, a qual começará ás 13 treze horas, prolongando-se até ao anoitecer. Os serviços de *buffet* e de orchestra já estão arranjados, devendo haver danças e numeros de cantos.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 8

No Cattete

Os cento e oitenta cirurgiões americanos, que ora visitam o Rio, estiveram hoje no Cattete, sendo recebidos pelo sr. presidente da Republica, que estava acompanhado das suas casas civil e militar.

Foi observado o protocollo de recepções a 1.º de janeiro, isto é o sr. presidente da Republica ficou com os seus auxiliares no salão de honra e os recipiendarios iam um a um apresentando-lhe os seus cumprimentos.

Os cursos da Armada

O ministro da Marinha mudou a lotação dos cursos a escolas profissionaes da Armada da seguinte maneira:

Artilharia 7 capitães-tenentes e 3 1.ºs tenentes; defesa submarina, 5 capitães-tenentes e 5 1.ºs tenentes; submersiveis, 6 1.ºs tenentes; aviação, 7 1.ºs tenentes; telegraphia, 5 capitães-tenentes e 5 1.ºs tenentes.

Ficou designado o dia 1.º de abril para o inicio das aulas dos referidos cursos, com excepção do de aviação, cuja data está prefixada no respectivo regulamento.

Pela saúde do portos

O chefe do serviço sanitario da Marinha Mercante dirigiu uma circular aos inspectores sanitarios maritimos, recommendando que não dêem livre pratica aos navios dos portos de Ceará e Bahia, sem primeiro terem tomado a temperatura dos passageiros, devendo içar a bandeira amarella, no caso de ser encontrado algum em estado febril.

O director geral do Thesouro é quem concede as licenças

Tendo resolvido delegar poderes ao director geral do Thesouro a conceder licenças regulamentares aos empregados das repartições subordinadas, de accôrdo com o n. 10, 2.ª parte do art. 12 do respectivo regulamento de licenças, o sr. ministro da Fazenda declarou aos chefes das repartições subordinadas que o sello das respectivas portarias deverá ser contado como se fossem estas assignadas pelo mesmo ministro visto como aquella auctoridade está agora incumbida de despachar os citados papeis.

Dr. Belisario Penna

O director da Saúde communicou ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres que o delegado da Saúde addido á directoria geral, dr. Belisario Penna, passa a ter exercicio na directoria dos Serviços Terrestres, devendo ter as commissões compativeis com o seu cargo.

Analyse do sal nacional

O ministro da Agricultura determinou ao director do Instituto de Chimica a mandar proceder experiencias, no Cabo Frio, sobre o sal nacional.

Congresso de Mutualidade e Previdencia Social

Tendo sido prorogada para 2 de julho a data do encerramento da Exposição Nacional do Centenario, foi egualmente adiada para 20 de maio a inauguração dos trabalhos do 2.º Congresso de Mutualidade e Previdencia Social, que estava marcada para 15 de março.

Poderá o citado Congresso receber quaesquer trabalhos e communicação que por ventura desejem os interessados fazer sobre theses constituintes do programma.

O mercado do café

O mercado do café regulou no decurso do dia sem maior actividade, tendo sido vendidas mais 2328

O mercado fechou estavel.

Passaram por Jundiahy hoje, com destino a Santos, 31.000 saccas.

O cambio

O mercado do cambio, durante o dia, continuou sem maior firmeza e com os bancos inaccessiveis.

O Banco do Brasil fechou inalterado.

Homenagem da Faculdade de Direito do Recife ao Conselheiro Ruy Barbosa

O sr. dr. Netto Campello, director da Faculdade de Direito do Recife depoz uma corôa sobre o feretro do conselheiro Ruy Barbosa.

Como se sabe, o eminente brasileiro iniciou os seus estudos naquelle estabelecimento juridico, formando-se, porém, em S. Paulo.

Serviço de Prophylaxia Rural da Parahyba

O dr. Pinheiro Sózinho solicitou sua exoneração de chefe do Serviço de Prophylaxia Rural desse Estado, sendo nomeado seu substituto, o dr. Antonio Peryassú.

BERLIM, 8

Medidas contra a crise

Annuncia-se officiosamente que o govêrno resolveu apoiar o movimento da baixa dos preços, visto ter melhorado a cotação do marco.

Por isso não augmentará o preço do carvão, nem os fretes ferroviarios. Conforme antes projectara, prosegue activamente o inquerito que o govêrno mandou abrir a fim de reduzir o preço de certos materiaes brutos para algumas importantes industrias, como sejam o phosphato e o salitre.

Esses generos, mercê das providencias effectuadas, já soffreram a reducção de 10 por cento nos preços costumeiros.

"Fulôrêios" — Os versos da actualidade.

Ribaltas

RIO BRANCO:—Hoje, nesse casino será exhibido a 4.ª série do sensacional fim «O testemunho occulto», producção da Pathé-New York.

Os episodios dessa série intitulam-se «Dupla armadilha» e «Trilhos perigosos».

POPULAR:—Nesse cinema passará hoje a linda pellicula «A suave Suzana, em 7 partes.

E' uma producção da Realart, interpretada pela celebre actriz Constance Binney.

MORSE:—O film de hoje intitula-se «Madame Flirt».

Divide-se em 7 partes e é interpretada pelos laureados artistas Bella Hesperia e Tullo Carminati.

Para amanhã o Morse tem escolhido um programma excellente.

Será exhibido nas duas sessões o magnifico film «Maridos cegos» ou «O castigo do seductor», um dos films que maior successos causou no mundo.

Foi a melhor pellicula produzida pela Universal em 1920.

E' um trabalho de muita moral e que tem merecido os mais francos elogios da critica americana.

São protagonistas desse excellente trabalho os celebres artistas Eric von Strohelm, Francella Billington e Sam de Grasse.

EDISON:—Passará hoje o lindo film «O homem que casou com a sua propria esposa», interpretado pelo applaudido artista Frank Mayo e dividido em 7 actos. E producção da Universal.

O *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Cura rheumatismo em geral.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 9

Petição de José Rodrigues de Mello—A' commissão collectora.

Idem de Oryntho de Medeiros—Ao sr. architecto.

Idem de Aristides Cunha de Azevêdo—Egual despacho.

Idem de Antonio Gomes—Ao sr. agrimensor.

Idem de Pedro Alves Pereira—Ao sr. achitecto.

Idem da The Texas Company Ltd. solicitando dispensa do accrescimo sobre o imposto orçamentario do anno findo—Indeferido.

Idem, idem pedindo que a Recebedoria cesse a cobrança de $150 a $300 sobre kerosene, gasolina e oleo mineral—Para officiar á Recebedoria e archive-se.

Idem de Solon de Sá & Cia.—Não tem cabimento a presente petição, não só pela reclamação fóra de tempo, como pela data atrasada da mesma, sendo feita digo tendo entrado hoje nesta repartição.

Aviso:—A Prefeitura prohibe expressamente o transito de vehiculos e de animaes pelo meio da praça da Independencia, afim de não prejudicar a arborisação alli recentemente plantada.

...visa ainda que sejam recolhidas com segurança aos depositos de creação nas casas particulares, gallinhas e seus congeneres, devendo iniciar-se dentro em breve a coibeita das que forem encontradas soltas nas ruas.

Desportos

AMERICA FOOT-BALL-CLUB:—Essa sociedade esportiva promove amanhã, ás 6 horas, em seu campo de exercicios, á Avenida do Hyppodromo, um treino, devendo comparecer os seguintes foot-bailers:

Simeão, J. Augusto, Amaral, Olegario, Jayr, Edée, Zoroastro, Orris, Bay, Edgard, J. Gomes, Tiago, Luiz Franca, Burity, Marinho, Diogo, Mellinho, Rique, Coutinho, Aluysio, Meirelles I, Meirelles II, Brandão, João Albuquerque, Diogo, etc.

O sr. William Robinson, director de esportos, pede encarecidamente o comparecimento de todos os jogadores acima escalados.

Informes commerciaes

Recebemos a seguinte circular:

«Illmos. Srs. Redactores d'«A União»—Temos a honra de communicar a v. s. que, em succesão á extincta firma Maranhão & Irmão, da qual fizeram parte como socios Cecilio de Albuquerque Maranhão e Valentino de Albuquerque Maranhão, organizamos uma nova sociedade para o commercio de loja e fabrico de calçados sob a razão de Maranhão, Irmão & C.ª com séde á rua Barão do Triumpho n. 496, onde esperamos a merecer as suas gratas ordens, que antecipadamente agradecemos.

Mui distinctamente nos firmamos De v. s.—Maranhão, Irmão & C.ª

O socio Cecilio de Albuquerque Maranhão, assignará: Maranhão, Irmão & C.ª; o socio Valentino de Albuquerque Maranhão, assignará: Maranhão, Irmão & C.ª; o socio Luiz D. Ribeiro Pessôa, assignará: Maranhão, Irmão & C.ª.—Parahyba, 15 de fevereiro de 1923.»

Alfandega

EXPEDIENTE DE HONTEM

Petição de F. H. Vergara, requerendo certidão do teôr do despacho de importação n. 182, de 6 do corrente mez—Ao porteiro Henriques.

Idem de A. Bastos & C.ª, requerendo a entrega de um fardo contendo redes de algodão, vindo de Fortaleza no vapor «Santos», entrado em 28 do mez findo—Ao escripturario.

Idem de Francisco José das Neves, requerendo o fornecimento de 112 cintas da taxa de 160 réis—Ao thesoureiro.

Idem de Avelino Cunha & C.ª, requerendo vistoria na caixa de marca A. C. & C.ª n. 213, contendo calçados nacionaes, vinda no vapor «Itatinga», do Rio de Janeiro—A' commissão de avarias.

RENDIMENTO DE HONTEM

O rendimento de hontem foi o seguinte: ouro, 115$755; papel, 3:426$655; total, 3:542$410.

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Março

«Itassucê» Porto Alegre e esc.	11
«Minas Geraes», de Pará e esc.	12
«Maranguape», do Rio e esc.	18

VAPORES A SAHIR

Março

Pará e esc., «Itassucê»	11
Rio e esc., «Minas»	15
Hamburgo e esc. «Maranguape»	12

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Damnificação na linha telegraphica—O sr. dr. Affonso Maranhão, engenheiro chefe do Districto Telegraphico deste Estado, communicou ao sr. dr. chefe de policia que, a 4 do corrente appareceu seriamente damnificada, a linha telegraphica comprehendida entre S. Miguel de Taipú e a villa do Espirito Santo, tendo sido roubados 250 metros de fio perto desta localidade e 90 metros no povoado de Sant'Anna.

O sr. dr. Democrito de Almeida ordenou ao sr. delegado de Itabayanna severas medidas, afim de proceder a um inquerito para apurar a responsabilidade do delicto.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias dos dias 4 a 8

Recolhimentos—Em virtude de portaria do sr. dr. chefe de policia, foram recolhidos os individuos Manuel Malaquias, João Firmino e Antonio José da Silva, vulgo «Antonio de Sabina», procedentes de Areia, sendo os dois primeiros por furto de cavallos e o ultimo absolvido em appellação.

Ainda deram entrada neste estabelecimento, por portaria da Chefia de Policia, os individuos Severino Barbosa da Silva, vulgo «Apaga Luz», José Mariano, vulgo «José Preto», Antonio Luiz da Silva, José Ribeiro de Lima vulgo «José Passarinho», Manuel Bento da Silva e José Gomes da Silva, o primeiro por crime de homicidio e procedente de Santa Rita e os demais vindos da comarca de Alagôa do Monteiro, onde são, respectivamente, pronunciados e condemnados.

Também de ordem da Chefatura, foi recolhido o individuo Tito de Almeida. Ainda fôram recolhidos, conforme guias policiaes respectivamente das 1.ª e 2.ª delegacias, os individuos Benedicto Rufino dos Santos e João Faustino de Oliveira, aquelle por gatunice e este por disturbios.

Solturas—Em vista de portarias do sr. dr. chefe de policia, foram postos em liberdade o menor José Olympio de Moraes e o individuo Bernardino José de Senna, o primeiro recolhido para averiguações e o ultimo por disturbios.

Evasão de preso—Evadiu-se da turma de serviço a cargo da Prefeitura, em Tambiá, o preso sentenciado Francisco Fortunato Pereira da Silva.

Identificação—A fim de serem devidamente identificados, foram apresentados ao respectivo gabinete, os presos de justiça Manuel Malaquias de Carvalho, João Firmino Marinho, Severino Barbosa da Silva, vulgo «Apaga Luz», José Mariano, vulgo «José Preto» e Antonio Luiz da Silva.

Remessa de petições—A fim de terem o conveniente destino, fôram encaminhadas ao sr. dr. chefe de policia, as petições dos seguintes detentos: Durval José de Barros, Severino Claudino de Oliveira, Amaro Sabino de Souza, Antonio Clementino de Toledo e Benedicto Baptista de Mello.

Enfermaria—Existiam em tratamento 7 presos, baixaram 2, tiveram alta 4, ficam existindo 5.

Movimento geral—Existiam 210 detentos, entraram 8, sahiram 2 evadiu-se do serviço de Tambiá 1 ficam existindo 215, sendo 2 não arraçoados.

Foram hoje distribuidas 223 rações, inclusive 6 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados que conduzem os presos ao serviço de Tambiá.

Serviço de Recrutamento

Sobre a execução do novo regulamento do serviço militar e sorteio, neste Estado, o major Antonio Ferreira Dias, chefe do S|R desta 15.ª circumscripção, dirigiu aos srs. prefeitos-presidentes de juntas de alistamento militar do interior a seguinte circular:

«Parahyba, 6 de março de 1923. O chefe do Serviço de Recrutamento da 15.ª circumscripção, ao sr. presidente da junta de, digo, prefeito presidente da junta de alistamento militar do districto—Sr. presidente: Tendo sido reproduzido no Diario Official de 18 de fevereiro ultimo o novo regulamento do serviço militar (R|S|M) que fôra publicado com incorrecções na edição daquelle jornal do dia 6 do mesmo mez; reproduzo por esse motivo a minha circular de 1.º deste, em que vos transmitti regras de serviço.

O art. 143 reproduzido, assim dispõe: No alistamento do anno de 1923 serão novamente incluidos os cidadãos da classe de 1902, já alistados e sorteados no anno anterior, excluidos sómente os que «fôrem» effectivamente incorporados ao exercito por força desse sorteio.

Serão incluidos também os cidadãos sorteados nos annos anteriores e que tenham obtido «habeas-corpus», sob fundamento de menor idade».

Importa dizer-vos que o serviço de alistamento militar nesse districto este anno é a reproducção do trabalho feito em 1902 que já fôram alistados e sorteados o anno passado, com excepção daquelles que pertencem ao contigente convocado na 1.ª chamada que já devem estar notificados e tem de ser effectivamente incorporados ao 22º B|C de 31 de outubro a 5 de novembro deste anno.

Os sorteados da 2.ª chamada e os do grupo supplementar da classe de 1902, bem como aquelles que pertencem a mesma classe e ainda não fôram alistados, devem ser incluidos no alistamento deste anno, mencionando a junta na casa destinada as observações da lista modêlo C, a data de nascimento de cada um delles, isto é, dia e mez, para que possa a junta de revisão e sorteio cumprir o art. 89, § unico, relacionando para o 1.º sorteio a se realizar em setembro vindouro, os alistados que em 31 de julho proximo tenham completado 21 annos de edade, porque os que nessa ultima data não tiverem essa edade, só serão sorteados no anno seguinte.

O alistamento das outras classes não é obrigatorio este anno.

Todas as demais instrucções de serviço são as do regulamento anterior as juntas de alistamento.

O novo regulamento está publicado no Diario Official de 18 de fevereiro findo, e opportunamente será remettido em folheto a essa junta.

A chefia de recrutamento dará as juntas de alistamento todas as explicações que estas precisem para o bom andamento do serviço.

Emquanto não se apresentar o delegado militar, a junta funccionará com dois membros (art. 78)»

Noticiario

A 4.ª secção dos Correios expede malas, hoje, no horario de 12 e 20 para as seguintes agencias:

Santa Rita, M. S João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, Mamanguape, Sapé, Araçá, Pau-Ferro, Mulungú, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Cachoeira, Areia, Alagôa Grande, Araçagy e Guarabira.

Serão fechadas ás 19 horas, malas para seguirem no dia seguinte, no horario de 7 e 40, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Pilar, Mogeiro, Salgado, São Miguel do Taipú, Pedra de Fôgo, Umbuzeiro, Passagens, Taperoá, Desterro, Joazeiro, Cuité, Pedra Lavrada, Picuhy, Soledade, Pocinhos, S. Mamede, S. Luzia do Sabugy, Campina Grande, S S Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro, Bonito de Santa Fé, S. José de Piranhas, Cajazeiras, B. do Juá, Belém de Souza, S. José do Rio do Peixe, S. José, Lagôa Tapada, Souza, Jericó, B. do Cruz, S. Bento, Pombal, S. A. dos Garrotes, Conceição, Misericordia, Princeza, Tavares, Piancó, Malta, Teixeiras, Patos e sul da Republica. Venda de sellos das 16 ás 20 horas. O paquete foi «Itassucê», despachado, ás 15 horas.

A Emulsão de Scott — pela feliz união dos seus ingredientes, produz maravilhosos resultados nos organismos debilitados; pois, ella combina a acção tonica dos hipophosphitos com o poder eminentemente nutritivo do oleo de figado de bacalhau, e pela sua especial preparação é perfeitamente assimilavel.

Chamamos a attenção para o novo vidro grande que contem mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

Circulará amanhã o primeiro numero do semanario o *O burocrata* que tem como directores varios meninos de pendores jornalisticos.

Compareceram hontem á Polyclinica Infantil 18 creanças, sendo 11 do sexo masculino e 7 do feminino.

Tiveram alta 1 do sexo masculino e 2 feminino.

Maternidade — Existem 6 parturientes e 2 gestantes.

Prestaram serviços os medicos: Guedes Pereira, Seixas Maia, Jayme Lima Teixeira de Vasconcellos e a pharmaceutica d. Clarice Justa.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 9 de março de 1923.

Serviço para o dia 10 (sabbado)

Dia á Força, capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Cassiano.

Adjuncto ao quartel, 2.º sargento George.

Dia ao Hospital, cabo Augusto.

Dia á secretaria, soldado Estellita.

Telephonistas de dia ao E. Maior, tamborileiro Gumercindo e á Força, soldado Barbosa.

Guarda ao Estado Maior, anspeçada Porfirio e cabo corneteiro Euclides.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Camello, cabo Lima e corneteiro Baptista.

Guarda do quartel, cabo Ezequiel.

Reforço do Thesouro, anspeçada Dias.

Reforço da Recebedoria, cabo Xavier.

Ordem á secretaria, soldado Vianna.

Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Victoriano.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Martiniano.

Uniforme 5.º

Boletim n. 68—Para conhecimento da Força e devida execução; publico o seguinte:

Exclusão:—Foi excluido por conveniencia da disciplina, o corneteiro José Paulino de Oliveira.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 9 DE MARÇO DE 1923

Saldo do dia anterior		427:687$467
Recolhimentos feitos		51 530$434
		479 212$901
Despesa effectuada, documentos de caixa		23 485$108
Saldo para o dia 10 de março:		
Em moeda	298:330$093	
Em cheques não abonados	157:397$700	455:727$793

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1923

Demonstrada até o dia 8 de março		223:251$700
RENDA DO DIA 9		
Exportação	41:457$544	
Renda interna	185$710	41:643$254
DEPOSITOS		
Santa Casa	89$501	
Municipio da Capital	355$600	
Asylo de Mendicidade	4$555	449$656
		42:092$910

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 8 ás 18 h. de 9 de março de 1923.

Em Parahyba:—Tempo bom todo o periodo, com bôa insolação, ventos fracos de Suéste, forte mormaço, orvalhando pela madrugada e havendo relampagos á noite.

A maxima thermometrica do dia foi 30.º 5 a minima pela manhã 20.º8.

No Estado:—De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de março de 1923.

EM GUARABIRA:—Tempo bom em todo o periodo, havendo relampagos de Suéste. Maxima 35.º 2. Minima 19.º 8.

EM CAMPINA GRANDE:—Tarde bôa e noite nublada com relampagos. Resto periodo conservou-se bom e com pouco vento. Thermometro da maxima—inutilizado. Minima 19.º 6.

Em outros pontos:—De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de março de 1923.

EM RECIFE (Olinda):—Bom tempo em todo periodo, havendo bôa insolação, e ventos fracos de Suéste. Maxima 30.º 2. Minima 21.º 2.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 25.º3.
Pressão atmospherica, media: 762m|m 8.
Tensão do vapor, media: 18 mm 4.
Humidade relativa, media: 77,3%.
Temperatura maxima: 30.º 7.
Temperatura minima: 19.º 6.
Horas de insolação 10 9.
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 0
Nebulosidade (0 a 10) media 2 3.
Vento, rumo dominante O. NW.
Velocidade m|s media 3. 2.
Evaporação nas 24 horas 2.m|m6.
Estado do tempo durante as 24 horas: bom.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Expediente do govêrno do dia 29 de fevereiro de 1923.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Altina Barbosa Cordeiro, adjuncta effectiva da 11.ª cadeira do ensino publico primario desta capital, tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação prestada pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integraes, para tratamento de sua saúde, na conformidade do disposto no Art. 18 da Lei sob n. 531 de 26 de novembro de 1920, combinado com o Decreto n. 1097, de 18 de janeiro de 1921.

Foram feitas as devidas communicações.

Expediente do govêrno do dia 27 de fevereiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, promotor publico da comarca de Misericordia e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe três mezes de licença, com metade do ordenado na forma da Lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector geral do Serviço de Defesa do Algodão, contida em o officio sob n. 104, de 17 do fluente, resolve exonerar o cidadão Enéas Hypolito Dantas do cargo de auxiliar do referido Serviço.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector geral do Serviço de Defesa do Algodão, resolve nomear o cidadão Francisco Pimentel da Cunha, para exercer o cargo de auxiliar do referido Serviço, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 875 de 17 do fluente que lhe fôra dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, d. Maria de Lourdes Nascimento, do logar de adjuncta interina da cadeira elementar mista do ensino publico primario da povoação de Gurita, pertencente ao municipio de Itabayana.

Fôram feitas as devidas communicações.

Expediente do govêrno do dia 2 de março de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Guarabira, contida em officio datado de 24 de fevereiro findo resolve nomear o cidadão Eugenio Maia de Carvalho para reger, interinamente, a cadeira nocturna do sexo masculino municipal, daquella cidade, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Ernestina Monteiro Pordeus, professora publica do sexo feminino da cidade de Souza e tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe três mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, devendo dita licença ser contada de 1.º de fevereiro p. p.

Expediente do govêrno do dia 3 de março de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em o officio sob n. 158, datada de 2 do fluente, resolve nomear o cidadão Justino Cyrino Nunes para exercer o cargo de subdelegado de policia da circumscripção de S. Francisco de Aguiar, pertencente ao districto de Piancó.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em o officio sob n. 158, datado de 2 do fluente, resolve exonerar a pedido, o cidadão Francisco Xavier de Oliveira do cargo de subdelegado da circumscripção de São Francisco de Aguiar, pertencente ao districto de Piancó.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Guarabira, contida em o officio datado de 1 do fluente, resolve exonerar, a pedido, d. Maria Ferreira de Mello das funcções de professora da cadeira municipal da povoação de Cachoeira.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Guarabira, contida em o officio datado de 1 do fluente, resolve nomear d. Maria das Dôres Luna, para reger, interinamente, a cadeira municipal da povoação de Cachoeira, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

Fôram feitas as devidas communicações.

Acto do Poder Legislativo do Municipio de Pombal

Lei N. 26, de 7 de outubro de 1922

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Pombal, para o exercicio de 1923.

O cidadão Francisco Bezerra de Souza, prefeito do municipio de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccioneu a lei seguinte:

DESPESAS

Art. 1.º—A despesa do municipio de Pombal para o exercicio de 1923 é orçada em 16:000$000, destribuidas pelas verbas especificados nos §§ seguintes:

§ 1.º—CONSELHO MUNICIPAL

Um porteiro	120$000
Um secretario	300$000
Aluguel do Paço	240$000
	660$000

§ 2.º—PREFEITURA

Representação do Prefeito	600$000
Expediente inclusive telegrammas	200$000
Um secretario	300$000
	1:100$000

§ 3.º—DELEGACIA DE POLICIA

Expediente	120$000
Gratificação ao escrivão	120$000
	240$000

§ 4.º—JURY

Expediente	100$000

§ 5.º—ALISTAMENTO ELEITORAL

Gratificação ao escrivão	180$000

§ 6.º—FAZENDA MUNICIPAL

Percentagens aos empregados da arrecadação dos impostos	1:125$000

§ 7.º—LIMPESA PUBLICA

Ao carroceiro	360$000
Material	300$000
	660$000

§ 8.º—POLICIA E HYGIENE

Um fiscal	360$000

§ 9.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Illuminação electrica da cidade	4:000$000

§ 10.—OBRAS PUBLICAS

Para a continuação da construcção do mercado	4:000$000

§ 11.—SUBVENÇÕES

A—banda Ricardo Wagner	500$000
A—Sociedade de Agricultura da Parahyba	30$000
	530$000

§ 12.—DESPESAS DIVERSAS

Eleições, assignaiura de jornaes e gastos imprevistos	2:525$000

RECEITA

Art. 2.º—A receita do municipio de Pombal, para o exercicio de 1923 é orçada em 16:000$000, e será realisada com o producto que for arrecadado dentro do mencionado exercicio sob os titulos abaixo declarados:

§ 1.º—LICENÇAS DE ESTABELECIMENTOS COMMERCIAES, INDUSTIAES E DE OUTROS FINS:

N. 1—De comprador de algodão em pluma domiciliado no municipio	50$0000
N. 2—De comprador de algodão em caroço domiciliado no municipio	20$000
N. 3—De comprador de algodão em pluma domiciliado fora do municipio	200$000
N. 4—De comprador de algodão em caroço fora do municipio	100$000
N. 5—De loja de fazendas ou miudezas de 1.ª classe	25$000
N. 6—Dita de 2.ª classe	20$000
N. 7—De estabelecimento de estivas ou molhados de 1.ª classe	15$000
N. 8—Dita de 2.ª classe	12$000
N. 9—Estabelecimento de cereaes	6$000
N. 10—De botequim	6$000
N. 11—De estabelecimento de drogas ou pharmacia	25$000
N. 12—De mercador ambulante de obras de couro	15$000
N. 13—De ditos de fazendas ou chapéos	18$000
N. 14—De ditos de miudezas	10$000
N. 15—De ditos de redes	15$000
N. 16—De cada mesa de bilhar	50$000
N. 17—De cada bagatelia	60$000
N. 18—De outro qualquer jogo não prohibido	20$000
N. 19—De circo equestre ou outro genero de diversão lucrativa	20$000
N. 20—De cada canôa	10$000
N. 21—De casa de mercado em qualquer parte deste municipio	100$000
N. 22—De açougue nos povoados do municipio	30$000
N. 23—Para exercer a profissão de barbeiro	10$000
N. 24—De machina de algodão a vapor	30$000
N. 25—De ditos a animaes	15$000
N. 26—De engenho de ferrô para rapaduras	10$0 0
N. 27—De dito de madeira	5$000
N. 28—De padaria	10$000
N. 29—De armazem de cereaes, rapadura ou sal	15$000
N. 30—De comprador de couro, courinhos ou ou pelles, domiciliado no municipio	15$000
N. 31—De dito residente fora do municipio	30$000
N. 32—De aviamento de farinha	5$000
N. 33—Para retalhar kerozene, sabão, café ou sal ambulante	6$000
N. 34—Para retalhar fumo, ambulante	12$000
N. 35—De ourives, alfaiate, ferreiro, marceneiro, carpinteiro, sapateiro, selleiro e funileiro	10$000
N. 36—De tolda ou barraca de cigarros, dentro do municipio	50$000
N. 37—De mercador de joias	20$000
N. 38—Para retalhar aguardente, ambulante	20$000
N. 39—Para mudar estrada publica ou collocar cancella	10$000
N. 40—De marchante ou comprador de gado vaccum, cavallar ou muar, por cabeça comprada no municipio	2$000
N. 41—De vendedor ambulante ou nas feiras, de corda ou qualquer mercadoria não especificada	6$000
N. 42—De cada carro de boi que tenha eixo movel ou dejante inferior a 0, 12 (centimetros) de largura e seja situado á margem das estradas de rodagem ou que nestas tenha de transitar	20$000

§ 2.º—AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 1.º—Aferição de balança de qualquer especie, com ou sem os respectivos pesos	3$000
N. 2.º—Idem de peso avulso	$500

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

Andrade Lima

Agente de leilões

AGENCIA

Rua Barão do Triumpho 502

Encarrega-se de todo e qualquer negocio concernente á sua profissão.

Acceita moveis, pianos, cofres, joias, metaes, vidros, crystaes e outros objectos novos ou usados, assim como toda e qualquer mercadoria, como também immoveis para serem vendidos em leilão em sua agencia ou fóra desta.

Encarrega-se de fazer qualquer leilão, assim também acceita para vender, mediante pequena commissão, terrenos, predios, moveis, pianos, etc.

Marca registrada

Numero 336

"Corina"

Francisco Rodrigues Pereira, estabelecido á rua Marechal Almeida Barreto n.º 1201, desta capital, com padaria, adoptou a palavra da lingua portugueza—CORINA—acima escripta em normando, a qual será gravada nas bolachas de sua fabricação, podendo variar de tamanho, como convier ao seu proprietario.

Parahyba, 8 de março de 1923.

Francisco Rodrigues Pereira

Apresentada nesta secretaria ás 10 horas do dia 9 de março de 1923.

Registrado sob numero 336 ás folhas 160 do livro de registro publico de marcas desta repartição e por despacho do sr. presidente, de hoje datado. No primeiro exemplar estão colladas três estampilhas no valor total de vinte e três mil réis (Rs. 23$000), sendo uma federal no valor de Rs. 20$000 e duas estaduaes no valor de Rs. 3$000, devidamente inutilizadas. Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 9 de março de 1923.

Agrippino T. Castello Branco
Secretario

(1—3)

D. Maria Sá de Azevêdo

✝ José Pedro de Azevêdo, Beltrando Pedro de Azevêdo (ausente), e José da Costa Beiriz, agradecem penhorados ás pessôas o concurso que prestaram durante a doença de sua inesquecivel esposa, sogra e cunhada, Maria Sá de Azevêdo, e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do 7.º dia que mandam celebrar, na egreja de N. S. das Mercês, ás 7 horas da manhã, (2.ª feira).

(1—2)

"A Previdente"

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a virem recolher as quotas dos obitos 353, com multa, até 5 de março, 354 sem multa até 5 de abril e com multa até 25 do mesmo mez; 91 da 2.ª série, sem multa, até 8 de março e com multa até 28 do mesmo mez.

Quadro de observação

Alipio de Menzes Machado, 30 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Jacintha Lobão Lins, 44 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

D. Etelvina de Gouveia Barros Moreira, 48 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Joaquim Ferreira da Costa, 35 annos, casado residente nesta capital 1.ª serie.

D. Dolores Soares Videres, 20 annos, casada, residente nesta capital—1.ª serie.

Antonio Videres 32 annos, casado, residente nesta capital—1.ª serie.

D. Rosa Amelia Cavalcante de A. Camara, 27 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

Dr. Getulio A. Cezar, 35 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Amalia de Oliveira Castro, 40 annos, casada, residente em Bananeiras, 1.ª serie.

Joaquim Pereira de Castro, 46 annos, casado, residente em Bananeiras, 1.ª serie.

D. Etelvina Alencar de Vasconcellos, 20 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Elvira Duarte Espinola, 28 annos, casada, residente em Guarabira, 1.ª série.

Dr. Augusto Toscano Espinola, 34 annos, casado, residente em Guarabira, 1.ª série.

Conego João Borges de Salles, 50 annos, residente em Areia, 1ª série,—readmissuro.

Francisco Borges de Salles, 54 annos, solteiro, residente em A. Nova, 1ª série, readmissuro.

D. Enedina Fernandes Belmont, 27 annos, casada, residente em Araruna,—1.ª série.

Alfredo Belmont, 46 annos, casado, residente em Araruna, —1.ª série.

D. Maria Beatriz de Almeida, 29 annos, casada, residente em Araruna, 1.ª série.

Lucas Evangelista de Almeida, 34 annos, casado, residente em Araruna, 1.ª série.

Durval Paraguassú de Sá, 34 annos, casado e residente nesta capital—1.ª serie.

D. Almerinda Augusta Ferreira de Sá 45 annos, casada e residente nesta capital—1.ª serie.

D. Anna Jacintha Tavares de Sá, 48 annos, viúva e residente nesta capital — 1.ª serie.

Secretaria d'«A Previdente», em 6 de março de 1923.

Neophito Bonavides,
Secretario.

MEDICO

Dr. Newton de Lacerda

(Ex-interno de Clinica Medica da Faculdade do Rio de Janeiro.)

Dá consultas diarias de 8 ás 10 horas á Rua Maciel Pinheiro n.º 128 (antiga Pharmacia Rabello) e attende chamados a domicilio.

Residencia—**Hotel Globo**

ATTESTADOS

Grande ferida na perna

Curou-se de grande ferida na perna com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, o sr. Theophilo Silveira, residente em Coité, Ceará, conforme decl ra em carta de 25 de setembro de 1911.

O illustre medico dr. Freitas Mello, residente em Penedo, Alagôas, declara em attestado datado de 20 de junho de 1913 que, sempre que prescreve o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, a pessôas atacadas de syphilis, maxime em suas manifestações ulcerosas terciarias.

Cystite

Declara em carta de 12 de maio de 1911, o sr. F. Targino, residente em Coité, Ceará, que se curou de cystite com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 65.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

Dr. Velloso Borges — Especialista em molestias de olhos, nariz, ouvido e garganta.—Rua B. do Triumpho 271. Das 8 ás 11 e das 13 ás 16.

EDITAL

Abastecimento d'Agua

De ordem do chefe do escriptorio desta repartição, faço sciente aos interessados que termina a 31 de março proximo, o trimestre addicional para o pagamento das contribuições menseas, quer de consumo, quer de installações. Outrosim que, do dia 1.º daquelle mez em diante, serão interceptadas todas as pennas d'agua cujos pagamentos não estiverem de accôrdo com os arts 55, 56 e 57 do Reg. em vigor.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua da Parahyba, em 22 de fevereiro de 1923.

Byron Brayner, 1.º escripturario.

Alugam-se as casas ns. 547 e 794 á rua Maciel Pinheiro.

A tratar com o proprietario, na mesma rua n. 256.

(5—7)

Modista Severina Pinto

20—Rua Amaro Coutinho—20

Quasi em frente á praça Pedro Americo. Perto da linha do bonde.

(4—15)

Caixas de kerosene

De Benzina ou Gazolina

Com as 2 latas vazias, tudo em perfeito estado, compram a 2$500 Kröncke & Cia.
Fabrica de Oleo.

Mel de abelhas europeias

Extrahido á machina (centrifugado)

Vende-se no «Apiario Ismanda»—470 avenida S. Paulo—500—Parahyba.

Preço: 2$500 a garrafa.

(5—8)

Vende-se

Um predio n. 265, á rua do Hyppodromo contendo cinco lotes de terra com mais três casinhas de palha todo cercado e uma cocheira propria para estabulo. Quem pretender dirija-se á mesma casa.

(13—30)

Fallencia de Antonio Amoroso

Cidade de Guarabira

Aviso

O abaixo assignado, syndico da fallencia da firma Antonio Amoroso desta cidade, avisa aos respectivos credores e demais interessados que se enontra á disposição dos mesmos, para os recebimentos das declarações de creditos em conformidade com as disposições do art. 82 da lei de fallencias, no seu estabelecimento commercial á rua dr. Pedroza, tambem nesta cidade todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, prestando tambem ahi as informações de que precisarem ditos credores e interessados.

Avisa, outrosim, que todos os actos serão publicados no jornal official «A União» na capital deste Estado.

Guarabira, 23 de fevereiro de 1923.

O syndico,

Emygdio Brasiliano da Costa.

(8—15)

Antonio Candido Madeira

Carpinteiro, calafate de construcção naval

Constructor de embarcações de grande e pequena cabotagem, vem offerecer os seus serviços ao publico e especialmente aos srs. proprietarios de embarcações; faz concertos e reconstrucções.

Garante toda perfeição em seus trabalhos.

Pode ser procurado á rua Capitão José Pessôa n. 611.

1—6

Prefeitura Municipal

Edital

Faz-se publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que acha-se em deposito, três jumentos, duas eguas, um burro e um garrote, por terem sido encontrados vagando nas ruas desta cidade, os quaes serão postos em hasta publica dentro do praso de 8 dias a contar desta data caso seus donos não appareçam para pagarem as respectivas multas.

Parahyba, 8 de março de 1923.

O fiscal,

Adolpho de Pontes

EDITAL

Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de casamentos nesta capital, em virtude da lei; etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que foram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamentos dos contrahentes Antonio Barnabé dos Santos e d. Anna dos Santos; de Manuel Ribeiro de Oliveira e d. Antonia Leandro de Oliveira; de Domingos Sorrentino e d. Arminda Guedes Pinto; de Leonel do Valle Mello e d. Belmira de Oliveira; de João Pereira da Silva e d. Ernestina Figueirêdo de Farias; de João Paulo de Oliveira e d. Isabel Francisca de Mello; de Abertino Angelo Alves e d. Rita Victoriana de Lima e de Antonio Chagas Gondim e d. Maria Isabel de Albuquerque Gadêlha, todos solteiros e residentes no municipio desta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 28 de fevereiro de 1923. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque: conforme o original: dou fé data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, official privativo do registo civil.

Club do Remo

Aviso

De ordem do sr. presidente deste club, sr. Benjamin Fernandes, são convidados todos os srs. associados, em atraso, a virem liquidar seus debitos, nesta thezouraria, dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data, findo o qual serão sem outro aviso, eliminados.

Balthazar Moura,
Thezoureiro.

Parahyba, 6—3—1923.

A Empreza Telephonica

Aos srs. filantes de telephonadas

Pedimos encarecidamente aos srs. que podem ter telephone em seus estabelecimentos commerciaes e suas residencias, o especial obsequio de se deixarem do vicio de quererem falar no telephone do vizinho, pois essa pratica está nos prejudicando, em virtude de termos por diversas vezes perdido bons assignantes, como agora mesmo aconteceu com um dos nossos melhores freguezes, que se viu na dura contingencia, de mandar retirar os apparelhos telephonicos de sua residencia e de seu estabelecimento commercial, por estar sempre sendo aborrecido pela visinhança.

Parahyba, em 6 de novembro de 1922.

Sá & Comp.

(21—30)

Municipio de Cabedello

EDITAL

De ordem do illmo. sr. coronel prefeito do Municipio, e de conformidade com a lei n. 9, de 17 de dezembro de 1892, art. 49, acha-se aberta nesta secretaria a concorrencia publica para a execução e exploração do serviço de illuminação electrica, publica e particular, nesta villa e em qualquer outra parte do territorio Municipal, mediante as condicções seguintes:

1.ª — Direito exclusivo do concessionario para exploração industrial do referido serviço de illuminação publica ou particular, pelo prazo de 20 annos, com as vantagens que forem estipuladas e acceitas em contracto:

2.ª—O concessionario fornecerá todo o material necessario ao estabelecimento do mesmo serviço de illuminação por meio de electricidade, em qualquer ponto onde existir ou funccionar o serviço de illuminação publica, assim como para o fornecimento de luz aos particulares que o desejarem:

3.ª—A concorrencia será encerrada dentro do prazo de trinta 30 dias contados da data do presente edital, procedendo-se em seguida com as conformidades do estilo, a abertura das propostas, sendo escolhidas as que melhores condições offerecer.

Na secretaria da Prefeitura, serão dadas as informações relativas á concorrencia e todos quaesquer esclarecimentos que os interessados desejarem.

Secretaria desta Prefeitura Municipal de Cabedello, em 15 de fevereiro de 1923.

O secretario,

João Victaliano de Carvalho Rocha.

EDITAL

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, d'este Estado, convido aos srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na cidade de Mamanguape, para se apresentarem nesta repartição, dentro do prazo de trinta dias a contar da data deste; caso assim não façam, será concedida licença, que para esse fim requereu, ao pharmaceutico pratico sr. Placido Lopes Pessôa.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, em 6 de março de 1923.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso.

Secretario interino

(1—8)

Edital n. 8

Recebedoria de Rendas

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico que na conformidade da nota 11 do decreto n. 1125 da 10 de junho de 1921, fórem apprehendidas pelo encarregado do posto fiscal de Cruz das Armas, seis (6) ancoretas de aguardente procedentes do Estado de Pernambuco, as quaes serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição as 14 horas, dentro do prazo de 8 dias á contar de 7 á 14 do corrente mez de conformidade com as perscripções do alludido decreto.

Recebedoria de Rendas, em 6 de março de 1923.

Ambrosio Dias Pinto.
1.º escripturario.

Prefeitura Municipal da Capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publicar abaixo a collecta sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade, referente ao corrente anno, ficando marcado o prazo de 15 dias depois da publicação respectiva, para ser dirigida qualquer reclamação á Prefeitura por quem se julgar prejudicado.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de março de 1923.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

(Continuação)

Rua de S. Miguel

288	Malsquias Rocha, officina de barbeiro de 3.ª classe	10$000
309	José Ferreira de Paula, quitanda de 1.ª classe	[illegible]
347	João Figueirêdo de Souza, casa a retalho de 4.ª classe	[illegible]
369	Manuel Monteiro Sobrinho, quitanda de 2.ª classe	[illegible]
387	Antonio Vicente Ferreira Lima, quitanda de 1.ª classe	18$000
402	Maria Ferreira de Almeida, quitanda de 1.ª classe	18$000
498	Adolpho de Hollanda Chacon, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
594	Luiz Ferreira de Lima, quitanda de 2.ª classe	12$000
640	Francisco Delgado, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
	Segismundo Guedes Pereira Filho, planta de capim	42$000
	José Feliciano & Filho, Forno de cal	85$000
	José Feliciano & Filho, pedreira	100$000

Rua Matadouro

	Galdino Jeronymo Pereira, planta de capim	16$000
	Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, salgadeira	70$000
	Luiz Paiva, planta de capim	4 $000

Rua São João

s|n	Isaura Alves Cavalcante Mello, casa de fructas	10$000
s|n	João R. Gomes, quitanda de 1.ª classe	18$000
s|n	José Calixto dos Santos, quitanda de 2.ª classe	12$000
s|n	Francelina Emilia Ocampo, quitanda de 2.ª classe	12$000
s|n	Octavia Araújo dos Santos, quitanda de 1.ª classe	18$000
s|n	Alfredo Martins de Oliveira, quitanda de 2.ª classe	12$000

Rua Ilha do Bispo

	João Americo Tavares de Mello, forno de cal	85$000
	João Americo Tavares de Mello, pedreira	100$000
	João Americo Tavares de Mello, planta de capim	35$000
	Antonio Francisco Cavalcante, forno de cal	85$000
	Antonio Francisco Cavalcante, pedreira	100$000
	Antonio Francisco Cavalcante, planta de capim	35$000
s|n	Alfredo Amaro da Costa, quitanda de 2.ª classe	12$0 0
s|n	Hermenegildo Jorge de Carvalho, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
s|n	Manuel Rodrigues da Cunha, quitanda de 2.ª classe	12$000
s|n	Cecilio Coelho da Costa, quitanda de 1.ª classe	18$000
s|n	Antonio Mauricio da Nobrega, quitanda de 1.ª classe	18$000
s|n	João Severiano de Britto, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
s|n	Miguel Jorge de Carvalho, quitanda de 2.ª classe	12$000
s|n	Aniceto José de Souza quitanda de 1.ª classe	18$000
s|n	João Vicente dos Santos, quitanda de 1.ª classe	18$000
s|n	Tiburcio Pereira dos Santos, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

Rua Padre Ibiapina

29	José Soares & Aquino, deposito de cereaes	180$000
66	José Rodrigues Chaves, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
87	Manuel Caetano da Silva, quitanda de 1.ª classe	18$000

Rua Indio Piragibe

45	Graçulina Cavalcante, quitanda de 2.ª classe	12$000
s|n	Felinto José Ribeiro da Silva, cacimba com banheiro	25$000
221	Joaquim Henrique de Souza, quitanda de 2.ª classe	12$000
127	Joaquim Pereira de Oliveira, quitanda de 2.ª classe	12$000
157	Manuel Honorato da Cunha, officina de marceneiro de 2.ª classe	15$000
193	José Lins de Araújo Lopes, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
559	José Antonio de Souza, quitanda de 1.ª classe	18$000

Rua Praça V. Neiva do Sertão

86	Delfino Costa, botequim de 2.ª classe	100$000
[illegible]	Eliza Rodrigues, quitanda de 2.ª classe	12$000
263	João Felix da Silva, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

Rua Marcos Barbosa

90	Maria Dantas, quitanda de 1.ª classe	18$000
151	Manuel Mariette, quitanda de 1.ª classe	18$000
208	Isidro Delgado, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

Rua Branca Dias

71	Alfredo Baptista dos Santos, quitanda de 1.ª classe	18$000

Rua Martim Leitão

73	José Eduardo Bezerra, casa de fructas	10$000
144	Francisca Pereira de Oliveira, quitanda de 1.ª classe	18$000
460	Gracilliano Delgado, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

Rua Tiradentes

116	José Peregrino de Castro, quitanda de 2.ª classe	12$000

Avenida Rodrigues Chaves

111	Lino Gomes de Menezes, cacimba com banheiro	25$000
180	Joaquim Pessôa de Barros, quitanda de 1.ª classe	18$000
266	Francisco Rosendo da Silva, quitanda de 2.ª classe	12$000
334	Sebastião Silveira, quitanda de 2.ª classe	12$000
378	Enéas Rocha, quitanda de 1.ª classe	18$000

Rua Rozario

119	J. Lima, photographia de 1.ª classe	100$000

Rua Peregrino de Carvalho

112	Lindolpho Nacôr de Araújo, officina de sapateiro de 3.ª classe	10$000
152	A. A. de Hollanda, botequim com bilhar	250$0 0
162	Einer Svendsen, cinema de 1.ª classe	350$000

Rua Duque de Caxias

204	Genuino de Almeida Albuquerque & Filho, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
250	Firmino de Figueirêdo Lima, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
264	J. Medeiros Correia, casa a retalho de 2.ª classe	225$000
312	Galdino de Andrade officina de barbeiro com mostruario	70$000
326	José Theorga, botequim com bilhar	250$000
348	Alipio Cordeiro, phamacia de 2.ª classe	400$000
349	João Evangelista de Oliveira e Mello, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
353	Lucila de Luna Freire, casa a retalho de 2.ª classe	255$000
354	H. Moraes, botequim de 1.ª classe	180$000
s|n	José Benjamin de Andrade, officina de relogoeiro de 2.ª classe	15$000
381	Thomás de Aquino Moura, officina de barbeiro com mostruario	70$000
405	Antonio Menino dos Santos, agencia de revistas e jornaes	24$000
406	J. Alustau & C.ª, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
424	Ephigenia de Oliveira Botelho, officina de barbeiro de	

(Continúa)